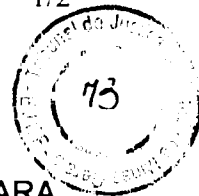




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Carlos Alexandre Riato Araújo, inscrição n. 289419.

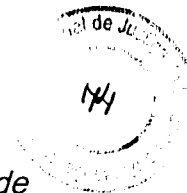
O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Ambiental no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, com inscrição definitiva desde 10/12/2003; declaração autenticada de Araújo, Riato Advocacia de exercício de atividades de consultoria e assessoria jurídica; certidão do Tribunal de Contas de São Paulo com relação de feitos em que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria jurídica (...); III – Exercício de advocacia (...)*".



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



O Edital, ainda, estabelece como tipos de pós-graduação: *"conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica"* e *"conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica"*.

O candidato, entretanto, apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e não Stricto Sensu, como requer o Edital.

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos quatro pontos de títulos ao candidato, já que o mesmo comprovou três anos e oito meses como Advogado militante. Ainda, foi averiguado na certidão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/12/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora